
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PORTARIA 098/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: “Dispõe sobre o recesso parlamentar e administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso parlamentar e administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Pontal do Paraná no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, retornando o expediente normal em 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Os servidores da Câmara Municipal permanecerão à disposição da Administração, podendo ser convocados, se necessário, para atendimento de demandas urgentes e inadiáveis.

Art. 3º Fica designado o servidor Otávio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, podendo ser acionado pelo celular 41 99787-1670, para atuar como plantonista durante todo o período de recesso, incumbindo-lhe o atendimento de situações excepcionais, emergenciais ou que exijam providências imediatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 08 de dezembro de 2025.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

CIRINEU MARCA
2º Secretário

Publicado por:
Leticia Siqueira Rosa
Código Identificador:3923C5B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2025. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>